PORTARIA Nº 011/2018
De 08 de fevereiro de 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em virtude da necessidade de ausência da Conselheira-Presidente **DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE - CRP05/1448,** fica delegado plenos poderes, no que tange às atividades pertinentes à Presidência do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, à Conselheira Vice-Presidente **ROSELI GOFFMAN-CRP/05 2499**.

Artigo 2º - - Esta portaria entrará em vigor em 10 de fevereiro de 2018 e terá vigência até o dia 16 de fevereiro de 2018.

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA